

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 048/2020**

DESIGNA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – 2020/2021 – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em cumprimento ao disposto nas Resoluções nº 034/2016 e 018/2020, ambas do TCE/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a Comissão de Transição Governamental 2020/2021, nos termos das Resoluções nº 034/2016 e 018/2020 – TCE/RN, tendo por escopo a disponibilização de dados, informações e documentos que permitam o conhecimento da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de órgãos e entidades municipais, com vistas, em especial, a possibilitar a integral prestação de contas relativa ao último ano de mandato do titular.

**Art. 2º** - A Comissão de Transição de que trata esta Portaria terá pleno acesso às informações relativas às Contas Públicas, aos Programas e aos Projetos do Governo Municipal.

**Art. 3º** - O processo de transição governamental ocorrerá imediatamente a partir da data de publicação desta Portaria, ficando a cargo da Comissão de Transição disciplinar a forma de realização dos trabalhos e fornecer o relatório conclusivo.

**Art. 4º** - O candidato eleito para o cargo de Prefeito deverá fornecer a lista de seus representantes, indicando, desde já, o seu coordenador.

**Art. 5º** - Os pedidos de acesso às informações de que trata o art. 2º, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser direcionados ao setor responsável, tudo mediante registro formal.

**Art. 6º** - Ficam designados os membros abaixo indicados para composição da Comissão de Transição, como representantes da atual administração, sem qualquer remuneração adicional:

**I - Joseane Silva de Azevedo**, inscrita no CPF sob o nº 026.017.764-47, Secretária Municipal de Administração e Planejamento - **COORDENADORA**;

**II - Milena Pereira de Medeiros**, inscrita no CPF sob o nº 024.878.664-46, Secretária Municipal de Finanças e Tributação - **MEMBRO**;

**III - Elizângela Silva de Lucena**, inscrita no CPF sob o nº 083.801.074-11, Controladora Municipal - **MEMBRO**;

**IV - George Miguel Guedes Duarte**, inscrito no CPF sob o nº 008.213.244-54, Assessor Contábil - **MEMBRO**;

**V - George Reis Araújo de Melo**, inscrito no CPF sob o nº 049.656.064-69, Procurador Geral - **MEMBRO**;

**VI - Ednilda Oliveira Santos**, inscrita no CPF sob o nº 029.150.074-97, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco (OURO BRANCOPREV) - **MEMBRO**.

**Parágrafo Único:** Caberá à Secretária Municipal de Administração e Planejamento coordenar os trabalhos vinculados ao atual Governo na Comissão de Transição.

**Art. 7º** - As reuniões de servidores com integrantes da Comissão de Transição poderão ocorrer independentemente de agendamento, sendo todos os trabalhos apresentados diretamente aos representantes da Futura Administração.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 25 de novembro de 2020, 115º da Fundação e 67º da Emancipação.

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Douglas Medeiros de Araujo  
**Código Identificador:**3B0BB9B8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/11/2020. Edição 2407  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>